

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.230, de 24 de outubro de 2012.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Letras, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Letras, bacharelado, para Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2013, do Curso de Letras, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O projeto pedagógico do Curso será elaborado por comissão institucionalizada, aprovado pela Câmara de Ensino e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS